



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 389, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

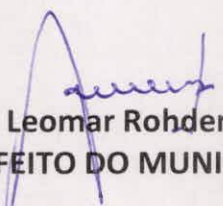
- COLABORADOR PROFISSIONAL VI – Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
8º	FELLIPE GUSTAVO DE PIERRI	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2600
de 20/06/22 FL.
Visto 